



## EXTRATO DO CONTRATO 03/2024

### MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024  
HOMOLOGADO EM 02 DE MAIO DE 2024**

#### CONTRATANTE

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BANDEIRANTE SC, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.285.358/0001-12, com sede à Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro, Bandeirante, SC, CEP 89.905-000, neste ato represento pela Secretária Municipal de Assistência Social/Gestora dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, JANETE FATIMA SANTIN DEGASPERI, CPF nº. 736.814.829-34.

#### CONTRATADA

A empresa **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.582.479/0001-23, com sede à Avenida Peter Henry Rolfs, nº305 sala 20, Centro, Viçosa- MG CEP 36.570-087, neste ato representado por seu representante legal, Senhor IGOR GUADALUPE COELHO, inscrito (a) no CPF nº 058.131.116-70 e demais documentos anexados ao processo licitatório, denominado CONTRATADA.

#### DO OBJETO:

O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA PARA GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

#### DO VALOR

O valor do Contrato será **de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**,

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será **de 12 MESES (doze meses), contados a partir da data de assinatura NO DIA 06 DE MAIO DE 2024 ATÉ 06 DE MAIO DE 2025** do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 05 (cinco) anos, preservando o interesse público, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a conveniência administrativa.

Bandeirante, SC, 06 de maio de 2024.

**CELSO BIEGELMEIER**  
Prefeito Municipal